

## **PORTARIA Nº 375 DE 30 DE JUNHO DE 2010**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.022816/2010-11,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISÃO - VISTORIA, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO VEICULAR LTDA, CNPJ – 11.619.654/0001-14, situada no Município de Trindade – GO, na Av. Brasília, S/N, Quadra 17, Lote 01- A - Vila João Braz CEP 75.380-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Trindade e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Santa Bárbara, Nazário, Cesarina e Campestre de Goiás no Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALFREDO PERES DA SILVA**